



Estado da Paraíba
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
ASSESSORIA TECNICA

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à solicitação da Comissão do Pregão, acerca dos esclarecimentos formulados através de e-mail da Sra. Elisangela Santos – Div. Comercial – NEWSUPRI, tem-se a informar que:

- No primeiro esclarecimento a solicitante informa que no anexo II – Especificação dos produtos/serviços (Lote I – itens 05 e 06) a descrição das versões das licenças foram descontinuadas tornando-se obsoleta, entendendo a solicitante que a edição mais próxima, em termos de preço e recursos, é a Standard.
 - Esta Assessoria entende que no caso de descontinuidade da versão e um produto solicitado, deverá ser cotada a versão que a substituiu ou superior que possua todas as funcionalidades mínimas descritas no Edital.
 - Quanto a versão Standard a própria solicitante informa que ela não possui alguns recursos solicitados no Edital. Sendo comprovado tal afirmação a versão Standard não atenderá a especificação.
- O Segundo questionamento corresponde ao entendimento do item 9 do anexo III (Todos os componentes da solução ofertada deverão ser novos, encontrados em linha de produção do fabricante e em suas versões mais atuais no momento da licitação).
 - Entendemos que a atualização da versão e sua conseqüentemente a sua forma de licenciamento devem ser observadas conforme descrito no item indicado.

Diante do exposto, entendemos s.m.j. ter prestado os esclarecimentos.

João Pessoa, 24 de novembro de 2016.

Ed Wilson Fernandes de Santana
Assessor Técnico Chefe